



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.540, de 07 de julho de 2020

Designa peritos para proceder à avaliação de área a ser desapropriada de imóvel rural que específica.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

R E S O L V E:

I – Designar, **SELMA RENATA FLORA**, corretora de imóveis – CRECI n.º 117.446-F, **EDILENE MARIA MORETTI**, corretora de imóveis – CRECI n.º 16.301-F, e, **REINALDO DOMINGOS COAN**, corretor de imóveis – CRECI n.º 40.035, como peritos para procederem à avaliação de **uma área contendo 57.439,78 metros quadrados ou 5,7440 hectares**, a ser desmembrada de imóvel rural, objeto da Matrícula 4.183, do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê/SP, localizada na cidade de Cerquillo/SP, Bairro Córrego Fundo, de propriedade de **FAZENDAS REUNIDAS PILON S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.310.885/0001-29, com sede na Fazenda Santa Maria, s/n, Bairro São Francisco, Município de Cerquillo/SP, CEP 18.520-000, e, **AMÉRICO PILON JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG sob o nº 18.959.628-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 163.188.218-05, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **DANIELE CRISTINA INFANTE PILON**, brasileira, portadora do RG sob o nº 32.669.197-2-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 295.587.458-20, residentes e domiciliados na Rua das Grevilhas, 281, Condomínio Flamboyant, Município de Cerquillo/SP, CEP 18.520-000, conforme Decreto Municipal nº 3.360, de 05 de junho de 2020.

II – Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 07 de julho de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL